

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009974-0, SAS – Ermelino Matarazzo, EDITAL nº: 90/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 23 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 6 (seis) pessoas na(o) SAS Ermelino Matarazzo – Endereço: Avenida Paranaguá, nº 1492 – Ermelino Matarazzo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 2 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial, sendo OSC Casa de Assistência Filadélfia - CAF e OSC Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas, não houve a presença de representante legal de nenhuma das organizações. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Lúcia Pereira Albino, saudando os presentes, agradecendo a presença de todos os participantes e reafirmando as informações do presente edital. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 07/12/2022, vindo a ser: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, RF nº 780.636-1, e-mail: dcdomingos@prefeitura.sp.gov.br – efetiva; Rosana Alves de Sousa Silva, RF nº 826.674-3, e-mail: ralvessilva@prefeitura.sp.gov.br – efetiva e Vânia Custódio Gonçalves, RF nº 787.411-1, e-mail: vcgoncalves@prefeitura.sp.gov.br – efetiva. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Informamos que não e houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Casa de Assistência Filadélfia – OSC CAF, apresentou o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira, contudo não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Matrícula em SMADS e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Também, não apresentou comprovante de experiência da OSC, conforme art. nº 26 da IN nº03/SMADS/2018. Apresentou imóvel próprio para execução do serviço. Envelope 2: Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – OSC CIAP, apresentou o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira, e também apresentou os seguintes documentos: Certificado de Matrícula em SMADS e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. E também, apresentou comprovantes de experiência da OSC, conforme art. nº 26 da IN nº03/SMADS/2018. Contudo, não apresentou indicação de imóvel para instalação e execução do serviço em questão. Assim, tornando público o recebimento das propostas. Como não haviam representante legal das OSC supracitadas, não foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente OSC CAF não está de acordo com o edital publicado, conforme segue: Certificado de Matrícula em SMADS, Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e comprovante de experiência da OSC, conforme art. nº 26 da IN nº03/SMADS/2018. Foi concedido o prazo de até 26/01/2023 às 13hs para que a OSC CAF apresente a complementação dos documentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória, quando for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani – RF nº 780.636-1, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, e demais participantes.

Débora Domingos Pantani *Rosana Alves de Sousa Silva*